

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

**ATA DA 1408ª SESSÃO PLENÁRIA**

AO 30º DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS 16 HORAS, NA AV. RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1407ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR BERNARDO HIME BIOLCHINI QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

**MESA:** PRESIDÊNCIA: BERNARDO HIME BIOLCHINI; VICE-PRESIDÊNCIA: BAIARD RITTER SALDANHA; SECRETARIA-GERAL: VALÉRIA GASPAR M. SERRA; PROCURADORIA-REGIONAL: GLAUCO SILVA MENEZES.

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE.

**ORDEM DO DIA:**

**1º) PROCESSO N.º 00-2003/024.328-9.** RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL – JUCERJA. RECORRIDA: ADEGA ESPORTIVA DE NITERÓI LTDA. VOGAL RELATOR: ALEXE VON MELENTOVYTCH. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALTA DE CND. VOTO: “PELO PROVIMENTO DO RECURSO DA PROCURADORIA REGIONAL, NOS TERMOS DO ART. 5º, I, “e” E “f” DO REGIMENTO INTERNO DA JUCERJA, CANCELANDO O REGISTRO N.º 1309114 DE 24.03.2003, COMUNICANDO POR OFÍCIO AS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E ENVIANDO OFÍCIO AO INSS COMUNICANDO A DECISÃO DESSE EGRÉGIO PLENÁRIO”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**2º) PROCESSO N.º 00-2003/053.588-3. (ANEXO: 98/096.141-6).** RECORRENTE: JUCERJA. RECORRIDA: GREEN VILLE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VOGAL RELATOR: ALEXE VON MELENTOVYTCH. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR DUPLICIDADE DE ATOS. VOTO: “NOS TERMOS DO ART. 5º, I, “e” DO REGIMENTO INTERNO DA JUCERJA E SENDO O REGISTRO DA 1ª ALTERAÇÃO DA RECORRIDA, REGISTRADA EM 21.07.98 SOB O N.º 923.931, CANCELAR O REGISTRO DA 1ª ALTERAÇÃO DE 05.05.2003 DE N.º 1317995, A MAIS RECENTE, COMUNICANDO POR OFÍCIO AS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**3º) PROCESSO N.º 00-2003/053.301-5.** RECORRENTE: UTILITÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RECORRIDA: JUCERJA. VOGAL RELATOR: ALEXE VON MELENTOVYTCH. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 417158 DE 06.09.88. VOTO: “NOS TERMOS DO ART. 5º, I, “e” E “f” DO REGIMENTO INTERNO DA JUCERJA, CANCELAR O REGISTRO N.º 417158 DE 06.09.88, DE UTILITÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA, COM BASE EM SENTENÇA JUDICIAL, COMUNICANDO POR OFÍCIO AS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

**ATA DA 1408ª SESSÃO PLENÁRIA**

**ENCERRAMENTO:** ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2003, NO MESMO LOCAL E HORA.

**ASSINATURAS:** BERNARDO HIME BIOLCHINI, BAIARD RITTER SALDANHA, VALÉRIA GASPAR M. SERRA, GLAUCO SILVA MENEZES, PEDRO DE ALCANTARA IBRAHIM RIBEIRO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ATHUS LUCIO FERREIRA, ROGÉRIO ALVARO SERRA DE CASTRO, ALOÍSIO ROCHA BIZZARRI, ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS, ALEXE VON MELENTOVYTCH, GIL MARQUES MENDES, RONALDO DE AZEVEDO LIMA, JARDINO DA SILVA MARINS E PAULA HELENO VERGUEIRO.